PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓL

Portarias

Considera nomeada, a contar de 01.04.2012, **Márcia Nazareth Souza Dias** para exercer o cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, CC-2, da Administração Regional do Ponto Cem Reis e Adjacência, em vaga decorrente da exoneração de José Ricardo da Conceição Ramos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 549/2012).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.04.2012, **José Ricardo da Conceição Ramos** do cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, CC-2, da Administração Regional do Ponto Cem Reis e Adjacência (Portaria nº 550/2012).

Exonera, a pedido, Sandra Regina Lucas Vieira do cargo de Assistente C, CC-4, da Ouvidoria Municipal (Portaria nº 551/2012).

Nomeia Patrick Coelho Rodrigues de Paula para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Quvidoria Municipal, em vaga decorrente da exoneração de Sandra Regina Lucas acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 552/2012).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01 de abril de 2012, AMERISA MARIA REZENDE DE CAMPOS do cargo de Secretária Executiva, CC-2, do Conselho Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 553/2012).

sidera exonerada, a pedido, a contar de 01 de abril de 2012, GISELE DE CARVALHO NANCI do cargo de Assistente Jurídico, CC-3, da Assessoria de Apoio a Presidência, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 554/2012).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de abril de 2012, JOSÉ RICARDO DA CONCEIÇÃO RAMOS do cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, CC-2, da Administração Regional do Ponto Cem Reis e Adjacência (Portaria nº 555/2012).

considera exonerada, a contar de 01 de abril de 2012, **ANA CRISTINA ALMEIDA AUREO CHILELLI** do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 556/2012).

Considera exonerada, a contar de 20 de janeiro de 2012, RUTE NASCIMENTO MALTA SILVA do cargo de Subsecretário, CC-4, da E.M. Tiradentes, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, em virtude de sua aposentadoria (Portaria nº 557/2012).

Considera nomeado, a contar de 16 de março de 2012, **ANTÔNIO MARQUES COENTRÃO** para exercer o cargo de Subsecretário, CC-4, da E.M. Tiradentes, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Rute Nascimento Malta Silva, acr gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria n° 558/2012).

nomeia **DAIANA MIRANDA DA FONSECA** para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Rosane Ramos Costa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº

exonera, a pedido, ROSANE RAMOS COSTA do cargo de Assistente B. CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria nº 560/2012).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Material e Patrimônio Pregão Presencial nº 02/2012

Aviso de Adiantamento

A Prefeitura Municipal de Niterói informa através da Comissão de Pregão, o adiamento do Pregão Presencial nº 02/2012, que seria realizado no dia 19 de abril de 2012, as 10h, para o dia 03 de maio de 2012, tendo em vista as reformulações da cotação dos lotes.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria nº 58 e 59/2012 – Processos nºs 130/ 240 e 241/2012 Para Secretárià-la, o Presidente designou Rousemar Castilho de Mello.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Processo nº 20/4684/2011 – Portaria nº 46/2012

Edital de Citação Citado: Fabio de Mello, Técnico de Planejamento, matrícula nº 229.982-4.

Criado. Pablo de Melio, Teclido de Platiejalmento, matricula il 229-962-9. Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195 da Lei nº 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da úlitma publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 241, § 2° e § 4° da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: Salda da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987, 5° andar (CAN); Horário: 09:00h as 17:00h.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Processo nº 20/4681/2011 – Portaria nº 45/2012

Edital de Citação
Citada: Lenice Xavier de Almeida.

Critata. Lenice Adviet de Aminerda. Assunto: apresentar defesa por estar incurso(a) no inciso XIII do art. 195 da Lei nº 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da úlitma publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 241, § 2° e § 4° da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: Salda da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987, 5° andar (CAN); Horário: 09:00h as 17:00h

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Superintendência de Fiscalização de Tributos Despacho do Superintendente

Suspensão de Ofício de Inscrição Cadastral
30/17376/2011 - O Superintendente de Fiscalização de Tributos torna público que, nos termos do art. 13 § 7° do Decreto nº 10316/08, fica definitivamente suspensa do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) a inscrição do contribuinte abaixo indicada, e considerada inidônea, para todos os efeitos legais, a documentação fiscal emitida a partir da data da suspensão.

Inscrição Nome do Contribuinte

004097-2 Dorothea Christine Nolte 30/14488/2011 – O Superintendente de Fiscalização de Tributos torna público que, nos termos do art. 13 § 3° do Decreto nº 10316/08, fica provisoriamente suspensa do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) a inscrição do contribuinte abaixo indicada. O interessado dispõem do prazo de 30 dias, a contar desta data, para impugnação da decisão que motivou a suspensão. Inscrição Nome do Contribuinte

105494-9 Lassance & Mendes Empreendimentos Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Despacho da Secretária

Após análise do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) apresentados no processo 80/3939/2011 para o empreendimento a ser construído na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 94 – Centro – Niterói, esta CAED tem a seguinte consideração a fazer:

Conforme análise do Relatório de Impacto no Sistema Viário (Processo 530/2366/2011) o empreendedor deverá atender as medidas mitigadoras compensatórias por ocasião da licença de obras. Desta forma, esta comissão aprova o Estudo e relatório de Impacto de Vizinhança apresentados. A aprovação do EIV-RIV não isenta o empreendedor do cumprimento de todas as exigências de adequação que o Setor de Análise de Projetos venha solicitar.

> **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** Atos do Presidente
> TERMO DE CONTRATO № 554/2012

Instrumento: Termo de Contrato Nº 554/2012 Partes: FLINDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a FRIDEL - FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA. Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios, para o atendimento às Unidades de Ensino da Rede Municipal, de Projeto, e do Programa "Férias Nota Dez (Lote: 01). Prazo: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua celebração, considerados 150 (cento e cinqüenta) dias para os fornecimentos e 30 (trinta) dias para o recebimento de seu objeto. Valor: R\$ 1.942.292,06 (hum milhão novecentos e quarenta e dois mil duzentos e noventa e dois reais e seis centavos) à conta do Programa de Trabalho № 12.306.0045.2145, Fonte: 206. Código de Despesa: 33903000. Nota de Empenho:

00340/2012-0.

Processo Nº 210/5824/2011. **Gestora do Contrato**: Márcia Ferreira Netto, matrícula 218.389-5, de acordo com o disposto na Art. 58 da Lei 8.666/93. **Fundamento Legal**: Lei N.º 10.520/02, no Decreto Municipal N.º 9.614/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 22/03/2012.

TERMO DE CONTRATO Nº 555/2012

Instrumento: Termo de Contrato № 555/2012. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA. **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios, para o atendimento às Unidades de Ensino da Rede Municipal, de Projeto, e do Programa "Férias Nota Dez. (Lotes: 02, 03,03,04,07,08 e 09). Prazo: 180 (cento e citenta) dias a contar da data de sua celebração, considerados 150 (cento e cinqüenta) dias para os fornecimentos e 30 (trinta) dias para o recebimento de seu objeto. Valor: R\$ 3.474.918,34 (três milhões quatrocentos clas para o recebimento de seu objeto. Valor: R\$ 3.474.918,34 (tres milhoes quatrocentos e setenta e quatro mil novecentos e dezoito reais e trinta e quatro) à conta do Programa de Trabalho Nº 12.306.0045.2145. Fonte: 100 Código de Despesa: 33903000. Nota de Empenho: 00336/2012-2. Processo Nº 210/5824/2011. Gestora do Contrato: Márcia Ferreira Netto, matrícula 218.389-5, de acordo com o disposto na Art. 58 da Lei 8.666/93. Fundamento Legal: Lei N.º 10.520/02, no Decreto Municipal N.º 9.614/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 22/03/2012.

TERMO DE CONTRATO Nº 556/2012

Instrumento: Termo de Contrato Nº 556/2012. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a MARILANGE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS.

EDUCAÇÃO e a MARILANGE COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios, para o atendimento às Unidades de Ensino da Rede Municipal, de Projeto, e do Programa "Férias Nota Dez (**Lote: 05**). **Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua celebração, *considerados* 150 (cento e cinqüenta) dias para os fornecimentos e 30 (trinta) dias para o recebimento de seu objeto. Valor: R\$ 53.948,80 (cinqüenta e três mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), à conta do Programa de Trabalho № 12.306.0045.2145, Fonte: 100. Código de Despesa: 33903000. Nota de Empenho: 00337/2012-9. **Processo**: Nº 210/5824/2011. **Gestora do Contrato:** Márcia Ferreira Netto, matrícula 218.389-5, de acordo com o disposto na Art. 58 da Lei 8.666/93. **Fundamento Legal**: Lei N.º 10.520/02, no Decreto Municipal N.º 9.614/2005 e

8.666/93. Fundamento Legal: Lei Nº 10.520/02, no Decreto Municipal N.º 9.614/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 22/03/2012.

TERMO DE CONTRATO Nº 558/2012
Instrumento: Termo de Contrato Nº 558/2012. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a C. TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios, para o atendimento às Unidades de Ensino da Rede Municipal, de Projeto, e do Programa "Férias Nota Dez (Lote: 11). Prazo: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua celebração, considerate 150 (cento e oitenta) dias para o fornecimento a 20 (tritta) dias para o considerate 150 (cento e oitenta) dias para o fornecimento a 20 (tritta) dias para o considerate a 20 (tritta) dias a consenior a consenior a 20 (tritta) dias a consenior a consenior a 20 (tritta) dias a consenior a consenior a 20 (tritta) dias a consenior a consen rocconsiderados 150 (cento e cinqüenta) dias para os fornecimentos e 30 (trinta) dias para o recebimento de seu objeto. Valor: R\$ 379.584,69 (trezentos e setenta e nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), à conta do Programa de Trabalho Nº 12.306.0045.2145, Fonte: 100. Código de Despesa: 33903000.Nota de Empenho: 00339/2012-1.Processo: Nº 210/5824/2011. Gestora do Contrato: Márcia

Empenho: 00339/2012-1.Processo: Nº 210/8824/2011. Gestora do Contrato: Marcia Ferreira Netto, matrícula 218.389-5, de acordo com o disposto na Art. 58 da Lei 8.666/93. Fundamento Legal: Lei N.º 10.520/02, no Decreto Municipal N.º 9.614/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 22/03/2012.

TERMO DE CONTRATO Nº 596/2012

Instrumento:Termo de Contrato Nº 596/2012.Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e DANIELLE GRYNSZPAN. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de realização de capacitação especializada, para professores dos 3º 40° cidos da Refe Municipal de Ensino em atendimento as necessidades da e 4º ciclos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento as necessidades da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino. **Prazo:** 05 (cinco) meses, contados a partir de 01/03/2012.**Valor: R\$ 21.600,00** (vinte e um mil e seiscentos reais), para o presente exercício à conta do Programa de Trabalho: 12.361.0042.2146, Código de Despesa 33903600, Fonte: 215, Nota de Empenho №00240/2012-5. **Processo**: № 210/0394/2012. **Gestora do Contrato**: Maria Cristina Rezende Campos, matrícula 232.833-4, de acordo com o disposto na Art. 58 da Lei 8.666/93. Fundamento Legal: Art. 25, combinado com o Art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 03/03/2012.

TERMO DE CONTRATO Nº 609/2012
Instrumento:Termo de Contrato № 609/2012.Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a GREEN TRANSPORTE DE CARGAS E LOCAÇÕES LTDA .**Objeto**: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de 02 (dois) caminhões, com carroceria fechada, capacidade de carga mínima de 03 (três) toneladas, incluindo, **Prazo:** 51 (cinqüenta e um) días, contados a partir da Ordem de Início de Serviços a ser expedida pelo Departamento Administrativo. **Valor:** R\$ 78.132,00 (setenta e oito mil cento e trinta e dois reais), à conta do Programa de Trabalho Nº 12.122.0001.2139. Código de Despesa:.33903900. Fonte: 100. Nota de Empenho Nº 00357/2012-0. Processo: Nº 210/6613/2012. Gestor do Contrato: DIMAS EDUARDO COELHO DA COSTA, matrícula 235.594-9, de acordo com o disposto na Art. 58 da Lei 8.666/93. Fundamento **Legal**: Art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93. **Data da Assinatura**: 23/03/2012.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Atos do Presidente

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório – aquisição de materiais de higiene – à Empresa KLAES COMERCIAL LTDA, no valor de R\$ 16.055,20 (dezesseis mil, cinquenta e cinco reais e vinte centavos), ora vencedora da licitação, modalidade CONVITE sob o nº 007/2012 - Tipo: menor preço, conforme Processo Administrativo nº220/0126/2012 e de acordo com o Artigo 22, inciso III c/c Artigo 23, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório – aquisição de materiais de limpeza nomologo e adjudico o objeto do certarne licitatorio – aquisição de materials de limipeza – à Empresa KLAES COMERCIAL LTDA, no valor de R\$ 29.290,50 vitre e nove mil, duzentos e noventa reais e cinquenta centavos), ora vencedora da licitação, modalidade CONVITE sob o nº 008/2012 - Tipo: menor preço, conforme Processo Administrativo nº220/0125/2012 e de acordo com o Artigo 22, inciso III c/c Artigo 23, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despachos do Presidente Aviso do Pregão Nº 10/2012 Processo No 520/0724/12

Processo Nº 520/0724/12

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/39 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa a aquisição de GASOLINA. Documentação e propostas serão recebidas no dia 03 de maio de 2012, às 10 horas na sede de CLIN no Rua Indicaso. 27. São Levração.

sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói. O edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa, e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 As 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 18 de abril de 2012 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br
Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal 241.

Contrato Celebrado entre a CLIN – Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, objeto: fornecimento de energia elétrica. Proc. Adm. 520/001053/12.

520/001053/12.

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Convite 02/12, adjudicando os seus objetos à empresa SHED PREMOLDADOS DE CONCRETO LTDA, referente a contratação de serviços de construção civil necessário a ampliação do almoxarifado central da sede, com valor global de R\$ 93.376,00, com fulcro no que prescreve alínea "a" do Inciso I, do Artigo 23, da Lei Federal nº 8.666/93. Proc. Adm. 520/3108/11.